

sexta-feira, no horário de 8:00 as 12:00h ou, on line pelo e-mail mpcameta@mppa.mp.br.

2.3 Os desenhos e redações deverão ser entregues na sala da 1ª Promotoria de Justiça de Cametá até o dia 30 de Setembro de 2016.

2.4 A avaliação dos mesmos se dará por meio de uma equipe composta da seguinte maneira: 01 (um) representante do Ministério Público, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.5 O resultado do concurso será divulgado no dia 04 de Outubro de 2016.

2.6 A veracidade das informações declaradas no ato da inscrição é de responsabilidade exclusiva do aluno participante do concurso.

2.7 As inscrições encaminhadas depois da data antes mencionada serão automaticamente recusadas.

#### DO ENVIO DO DESENHO E DA REDAÇÃO

Os textos deverão ser digitalizados e/ou digitados, conforme os procedimentos a seguir: (i) o texto deverá ser uma dissertação sobre o tema exposto; (ii) deverá ser digitalizado no formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12; (iii) deve conter 30 laudas e impresso em papel tamanho A4.

Os desenhos devem estar relacionados a temática da redação e devem seguir as seguintes orientações: (i) deverá ser feito em uma única folha de papel tamanho A4, (ii) pode ser feito com lápis de cor, caneta hidrocor (canetinha) ou grafite; (iii) deve ser identificado no verso do desenho, com caneta esferográfica, o nome completo do autor e da turma;

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DESENHOS E DOS TEXTOS

5.1 Para avaliação dos desenhos serão considerados a ideia central e pertinência com o tema.

5.2 Para avaliação dos textos será considerado o tema do Concurso, além de verificação das convenções da norma culta da língua portuguesa.

#### 6. PREMIAÇÃO

6.1 No âmbito do projeto serão premiados a primeira e segunda colocações nas duas modalidades (desenho e redação). Os alunos serão gratificados com valores de R\$ 300,00 e R\$ 150,00, respectivamente para o primeiro e segundo lugares nas duas modalidades citadas.

6.2 As escolas as quais pertencam os alunos premiados serão presenteadas com um computador.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO E DE SEUS RESULTADOS

7.1 A adesão dos participantes aos termos e condições deste edital pressupõe expressa autorização para que o Ministério Público e demais parceiros divulguem por quaisquer mídias e/ou meios de comunicação, inclusive em televisão, rádio e internet o lançamento, o desenvolvimento e os resultados do Concurso de Redação.

7.2. Os alunos autores dos textos premiados serão comunicados pela Coordenação do projeto, por meio de endereço eletrônico das escolas e/ou telefonema.

7.3. Os alunos vencedores serão premiados em uma Cerimônia, que ocorrerá em Cametá, neste ano, em data, local e horário a serem informados.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação implica a plena aceitação das normas deste edital e o descumprimento de qualquer uma delas acarretará a desclassificação.

8.2 Não serão devolvidos os desenhos e/ou textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados para a Coordenação do concurso.

8.3 A Coordenação prestará esclarecimento de eventuais dúvidas decorrentes deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto, cuja decisão será soberana e contra ela não caberá qualquer recurso.

Cametá, 25, Agosto de 2016.

Érica Almeida de Sousa

Promotora de Justiça

**Protocolo: 116840**

#### PORTARIA N.º 6242/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça titular do 3º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 46707/2016, em 23/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 3º cargo, no período de 3/10 a 19/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA

A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA N.º 6274/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça titular do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 46015/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 5º cargo, no período de 17/10 a 15/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA N.º 6275/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a decisão preliminar do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª sessão ordinária, realizada em 23/6/2016, para que a promotora de justiça Dully Sanae Araújo Otakara exerça suas atribuições em Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 47382/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JÚNIOR para exercer nas promotorias de Breves, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 31/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA N.º 6276/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 46520/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em processos de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça Criminal de Belém, no período de 3 a 31/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA N.º 6310/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do projeto *audiência de custódia*;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem nas audiências relativas ao projeto *audiência de custódia*, perante as seguintes Varas Criminais de Ananindeua, a partir de 1º/8/2016:

Promotores (as) de Justiça	Varas Criminais
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	1ª
PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	2ª
MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	3ª
SANDRO RAMOS CHERMONT	4ª
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	5ª

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de outubro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA N.º 6311/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Adriana Passos Ferreira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 44349/2016, em 8/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SA para exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 3º cargo, no período de 25/10 a 16/11/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA N.º 6312/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do projeto futebol com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 47458/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do projeto futebol com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, no dia 4/10/2016, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de outubro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo: 116805**

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 060/2016-MP/3ª PJDIAT /BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a Portaria n.º 060/2016-MP/3ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório n.º 001055-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.